



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 173/2024

Processo Número: **13123/2024** | Data do Protocolo: 22/05/2024 13:33:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340038003100350033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A presente **MOÇÃO**, amparada pelo artigo 154 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo **APLAUDIR**

- Itamar Rodrigues Maia Neto – “Netinho Maia”**, Influencer com 12 anos de experiência e mais de 600 mil seguidores
- Cabo PM Eduardo** dos Santos, Policial Militar do Estado de São Paulo há 13 anos, pertencente ao COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar) do CPI-10 em Araçatuba;
- Cabo PM** Carlos Alberto de Souza **Aguirre**, Policial Militar do Estado de São Paulo há 23 anos, pertencente ao COPOM (Centro de Operações da Polícia Militar) do CPI-10 em Araçatuba;
- Soldado PM** Douglas Pontes **Dantas**, Policial Militar do Estado de São Paulo há 10 anos e 7 meses, pertencente ao 12º BAEP – Araçatuba;

O Estado do Rio Grande do Sul enfrenta em 2024, a maior catástrofe natural já registrada em seu território. As intensas tempestades com altíssimo volume pluviométrico, tiveram início nos últimos dias do mês de abril, prolongando-se pelas primeiras semanas do mês de maio, resultando em uma tragédia e um estado de calamidade sem precedentes.

Desde o dia 27 a região central do estado já era castigada pelas fortes chuvas. Porém em 29 de abril o Instituto Nacional de Meteorologia – Inmet, emitiu o primeiro alerta vermelho.

Aos 30 de abril, foram registradas as primeiras vítimas fatais da tragédia, localizadas nas cidades de Paverama, Pantano Grande, Encantado e Santa Maria, esta última com uma ponte de acesso à cidade sendo destruída pelas forças das águas.

Já em 1º de maio a piora do cenário foi dramática, com 114 municípios e mais de 19 mil pessoas afetados, com o Governo Estadual decretando estado de calamidade pública, e resultando em mais mortes e desabrigados.

Em 2 de maio, o número de vítimas disparou e o Governador do Estado, Eduardo Leite, afirmou em entrevista que **“Não estamos conseguindo acessar determinadas localidades e sabemos de deslizamentos, de inundações e de pessoas que estão em locais inacessíveis. Infelizmente esses números ainda vão aumentar”**. Ainda nesta data a Defesa Civil advertiu que a barragem de uma usina hidrelétrica estava em processo de colapso.

A data de 2 de maio ficou marcada pelo registro de sete cidades ranqueadas como as que tiveram o maior índice pluviométrico do mundo.

O dia 3 de maio amanheceu com mais da metade dos municípios do Estado completamente afetados pelas chuvas, junto disso o número de vítimas fatais e desabrigados continuava a aumentar.

Entre os dias de 4 a 8 de maio, foram terríveis. O número de mortos e desaparecidos crescia





rapidamente, os municípios encontravam-se em cenário de guerra, danos em casas e prédios, além da infraestrutura pública, que estavam completamente comprometidos, sem energia e comunicação por internet ou telefone. A chuva continuava a cair sobre o Rio Grande do Sul, alcançando a marca de mais de 5 metros de altura no Lago Guaíba, sem qualquer demonstração de recuo.

Estádios de futebol, aeroportos, hospitais e todo e qualquer tipo de equipamento ou infraestrutura, estavam alagados ou inutilizados, e com isso a população desesperada não conseguia escapar das águas.

Dando indícios de recuo, as águas do Lago Guaíba foram afetadas por uma nova frente fria que continuou a aterrorizar o Estado inteiro.

Contudo, diante da tragédia histórica que ocorria na região sul do país, os voluntários **Netinho Maia, Cabo PM Aguirre, Cabo PM Eduardo e Soldado PM Dantas**, vendo o desespero e a situação da região sul, dispuseram-se imediatamente a servir a ajudar voluntariamente o estado gaúcho, auxiliando a defesa e resgate dos animais e todo aquele que estivesse vulnerável em razão da catástrofe.

Prontamente apresentaram-se como voluntários dispostos a enfrentar um triste cenário diferente de tudo que teriam visto em suas vidas.

Permanecendo na linha de frente no resgate de animais, longe de suas famílias, com racionamento de comida e água, sem qualquer instalação ou abrigo adequado, trabalhando diuturnamente sem descanso, expostos ao frio, aos riscos, aos mais diversos tipos de doenças e contaminações possíveis, estes ilustres voluntários, representando o apoio da população do Estado de São Paulo, não permitiram que o abatimento os atingisse, continuando as buscas por todos aqueles que mais precisavam, especialmente os animais que ficaram para trás.

Essa equipe resgatou mais de 320 animais em situação de extrema vulnerabilidade, vítimas da fúria das águas e da destruição no Rio Grande do Sul.

Ante as suas atitudes heroicas, como de tantos outros que decidiram se voluntariar com um único objetivo de ajudar a todas as vítimas

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude, Itamar Rodrigues Maia Neto – **Netinho Maia**, o **Cabo PM** Carlos Alberto de Souza **Aguirre**, do CPI-10 em Araçatuba, o **Cabo PM Eduardo** dos Santos, do CPI-10 em Araçatuba e o **Soldado PM** Douglas Pontes **Dantas**, do 12º BAEP – Araçatuba, pelos heroicos trabalhos de resgate de animais vítimas da catástrofe que atingiu a população do Estado do Rio Grande do Sul, na sua maior tragédia já registrada.

Rafael Saraiva - UNIÃO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390034003700300033003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Saraiva** em 22/05/2024 12:16

Checksum: **82C4485328573B60EB43AD3BF751EDE404463C0825AE374ED6870133C0A55BC2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390034003700300033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.